



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

¹
CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 197/08

APROVADO EM 27/08/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da “Pedofilia”, envie representantes, membros e técnicos do grupo de trabalho desta Comissão, para tomar parte em missão oficial do *TREINAMENTO SOBRE CRIMES CONTRA CRIANÇAS FACILITADOS PELO COMPUTADOR*, que será realizado em São Paulo-SP, no período de 8 a 11 de setembro de 2008, conforme convite e programação anexos.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 27/08/08

SENADO FEDERAL
Senador **Magno Malta**

CPI – PEDOFILIA²

Requerimento
Nº 198/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

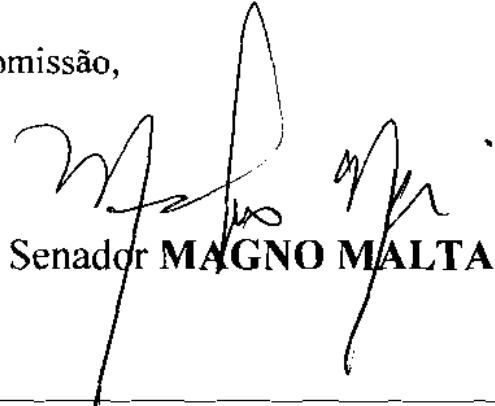
Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado à Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, a designação do Professor Thiago Tavares Nunes de Oliveira para prestar assessoria técnica e jurídica, em tempo integral, a esta CPI, até o final das suas atividades.

JUSTIFICAÇÃO

O Professor Thiago Tavares Nunes de Oliveira tem voluntariamente prestado um inestimável auxílio técnico e jurídico a esta CPI desde a sua instalação. O aprofundamento dos trabalhos da CPI tem demandado um esforço hercúleo dos técnicos que compõem o grupo de trabalho que assessorá a CPI.

Em razão dos seus profundos conhecimentos técnicos e jurídicos, bem como do resultado efetivo da sua contribuição aos trabalhos da CPI, a contribuição em tempo integral do Ilmo. Professor torna-se imprescindível, o que justifica, suficientemente, a necessidade de solicitar, a Universidade Católica do Salvador, onde leciona as disciplinas Informática Jurídica e Direito da Informática, que o designe para prestar assessoria técnica e jurídica, em tempo integral, a esta CPI, até o final das suas atividades.

Sala da Comissão,


Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 27/10/08

3

CPI – PEDOFILIA

SENADO FEDERAL
Senador **Magno Malta**

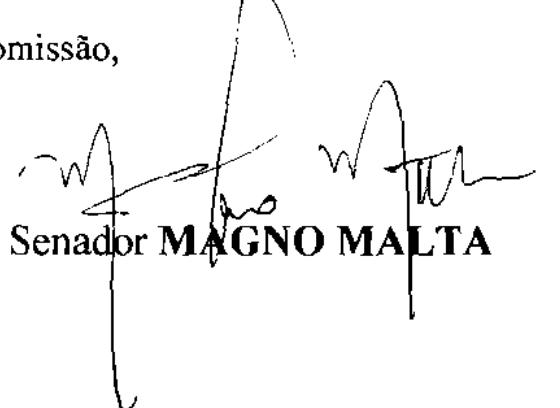
Requerimento
Nº 199/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da “Pedofilia”, envie representantes, técnicos do grupo de trabalho desta Comissão, para realizar atividades de coleta de informações e investigações preparatórias para as audiências públicas a serem realizadas nas seguintes cidades: Manaus/AM, São Luiz/MA, João Pessoa/PB, Belo Horizonte/MG, Natal/RN e Fortaleza/CE.

Sala da Comissão,



Senador **MAGNO MALTA**



APROVADO EM 27/08/08

SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

4

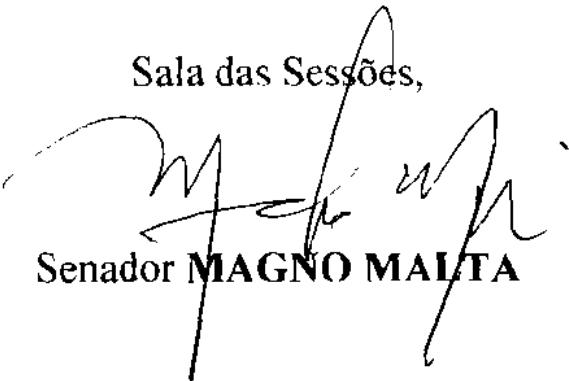
CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 200/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO.

Sala das Sessões,


Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 27/08/08

5

SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 201/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública, o Delegado da Polícia Federal, Dr. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

APROVADO EM 27 / 08 / 08

6



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 202/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja requisitada ao TRF da 1^a Região, cópia integral dos autos, incluindo gravações, do processo 2006.32.00.005104-0, que corre em segredo de justiça, decorrentes da operação “VORAX”, efetuada pela Polícia Federal, no estado do Amazonas, que resultou na prisão de vários acusados de agenciamento de menores para prática de abuso sexual infantil.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA